



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 30/2025
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.606/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.606/2025 que “Altera os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 892 de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências”.

A alteração prevista no art. 1º, relativa aos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 892/2013, o auxílio moradia e o auxílio alimentação para os médios participantes do programa “Mais Médicos para o Brasil”, serão em valores conforme a lotação do profissional médico.

O auxílio moradia para médicos lotados na UBS Ana Regina Cordeiro será no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e para médicos lotados na UBS Damiana Borges Amorim (Distrito Santa Rosa) no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme inciso I.

O auxílio Alimentação para Médicos lotados na UBS Ana Regina Cordeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e para médicos lotados na UBS Damiana Borges Amorim (Distrito Santa Rosa) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o inciso II.

A diferença de valor, entre a lotação nesta cidade de Vale do Paraíso e no distrito de Santa Rosa, que é maior, é um incentivo ao profissional que tem que se deslocar até esta última localidade, em percurso de estrada não pavimentada e a dificuldade de moradia existente, o que é justificável a alteração.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 04 de junho de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro